



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2023/2024
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PORTARIA Nº 050 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

“CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR REVALINO PEDRO DOS SANTOS FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALCIMAR JOSE FUZINATO, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias ao servidor **REVALINO PEDRO DOS SANTOS FILHO**, lotado no cargo de Agente Legislativo de Vigilância, servidor efetivo sob matrícula 87, empossado 05/08/2011, compreendendo o período de **02/10/2023 a 31/10/2023**, referente ao período aquisitivo de **05/08/2021 a 04/08/2022**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2023.

VALCIMAR JOSE FUZINATO
Presidente da Câmara

Registrada nesta Secretaria Geral de Administração
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal.

DANIEL ALVES DOS SANTOS BATISTA
Secretário Geral